

Sinal de alerta nos colégios

Novo código vai obrigar os pais a redobrar atenção no transporte escolar

• Atenção, senhores pais: a Prefeitura vai iniciar ainda neste mês os testes com os equipamentos eletrônicos — radares a laser (para controle de velocidade), sensores de avanço de sinal e a lombada eletrônica — que serão instalados nas proximidades das escolas e outros locais que exigem velocidade reduzida. Assim, o combate às infrações ao novo Código de Nacional de Trânsito nas portas dos colégios estará intensificado já no início do ano letivo.

Além do controle da velocidade — a multa para quem pisa fundo no acelerador é de R\$ 172,99 — os operadores da Prefeitura vão coibir a formação de fila dupla e o estacionamento irregular, infrações comuns nas portas das escolas. Por essas faltas, os motoristas receberão multa de R\$ 115,33 e terão seus carros rebocados. Quem for flagrado levando no carro criança sem cinto de segurança estará cometendo infração gravíssima que o código pune com multa de R\$ 172,99.

O transporte escolar, aliás, tem destaque no nova legislação. De acordo com o código, os veículos destinados ao transporte de estudantes te-

rão que passar por inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança — o número de cintos deverá ser igual à lotação.

Os operadores de trânsito poderão apreender a Kombi ou ônibus escolar cujo motorista tenha menos de 21 anos. E, também de acordo com o novo Código Nacional de Trânsito, o condutor de veículo escolar que não for habilitado na categoria D (transporte de passageiros com lotação acima de oito lugares) será multado em R\$ 172,99 e ainda terá o veículo apreendido.

O novo código prevê multas de R\$ 46,05 a R\$ 864,99, conforme a gravidade. As mais altas são para quem dirigir com habilitação vencida, embriagado ou negar socorro. É gravíssimo também fazer “pega”, dirigir com velocidade acima da permitida na via, levar criança no banco dianteiro, avançar o sinal vermelho, fazer exibicionismo ou realizar qualquer manobra perigosa. Dirigir embriagado também pode dar cadeia, mas os equipamentos que medirão o teor de álcool no organismo ainda precisam ser homologados.